PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.° 2.644

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE ACORDO PARA PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A."

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado firmar termo de acordo para parcelamento de dívida junto a ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A., nos termos da minuta constante da presente Lei.

Artigo 2° - O débito principal existente fica reconhecido no valor de R$1.990.507,85 (hum milhão e novecentos e noventa mil e quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), a ser liquidado em até 100 (cem) parcelas, com juros de 6% (seis por cento) a.a. (ao ano), e correção das parcelas anualmente, pela variação do INPC-FIPE, tendo como garantia o repasse do ICMS, restando um débito consolidado já com a incidência de juros no valor de R$2.540.392,68 (dois milhões e quinhentos e quarenta mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme disposições constantes da minuta de contrato ANEXO I da presente Lei.

Artigo 3° - O Executivo Municipal consignará nos orçamentos anuais do município dotações específicas para pagamento do parcelamento fazendo consignar também a transação, na Lei de Diretrizes Orçamentária dos exercícios competentes.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de Abril de 2.002.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.° 016/2002: Senhor Luiz de Faveri, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE

ELEKTRO
Eletricidade e Serviços S.A.

TERMO DE COMPROMISSO E ACORDO PARA PAGAMENTO DE DÉBITO **TCAPD/2002117286365**

ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S.A.
Rua Ary Antenor de Souza, 321
CEP: 13053-024 – Campinas – SP
CNPJ/MF: 02.328.280/0001-97
Inscr. Est.(SP): 244.868.522.118 Inscr. Est.(MS): 28.304.126-9

DEVEDORA: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
ENDEREÇO: Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – CEP.13.160-000
CNPJ Nº: 45.735.552/0001/86
INTERVENIENTE ANUENTE: Banco Nossa Caixa S.A.
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 111 - Centro - CEP: 01.013.020 - São Paulo –SP.
CNPJ Nº: 43.073.394/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece e confessa dever à ELEKTRO a quantia certa de R$ 2.540.392,68 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), referente as contas de fornecimento de energia elétrica dos meses discriminados no Anexo I do presente Termo, bem como saldo do termo de parcelamento sob nº TCAPD/089/174/2000, devidamente atualizadas e não pagas pela DEVEDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DEVEDORA compromete-se a pagar a dívida ora confessada em 100 (cem) parcelas, conforme cronograma de valores e vencimentos abaixo:

i) As parcelas serão corrigidas anualmente pelo INPC.

Nº	DATA	VALOR	
1	21/05/02	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
2	18/06/02	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
3	16/07/02	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
4	20/08/02	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
5	17/09/02	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
6	15/10/02	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
7	19/11/02	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
8	17/12/02	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
9	21/01/03	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
10	18/02/03	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
11	18/03/03	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
12	15/04/03	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
13	20/05/03	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
14	17/06/03	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
15	15/07/03	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
16	19/08/03	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
17	16/09/03	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
18	21/10/03	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
19	18/11/03	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
20	16/12/03	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
21	20/01/04	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
22	17/02/04	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
23	16/03/04	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
24	20/04/04	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
25	18/05/04	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
26	15/06/04	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
27	20/07/04	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
28	17/08/04	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
29	21/09/04	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
30	19/10/04	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
31	16/11/04	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
32	21/12/04	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
33	18/01/05	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
34	15/02/05	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
35	15/03/05	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
36	19/04/05	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
37	17/05/05	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

JURÍDICO ELEKTRO

38	21/06/05	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
39	19/07/05	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
40	16/08/05	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
41	20/09/05	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
42	18/10/05	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
43	15/11/05	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
44	20/12/05	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
45	17/01/06	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
46	21/02/06	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
47	21/03/06	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
48	18/04/06	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
49	16/05/06	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
50	20/06/06	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
51	18/07/06	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
52	15/08/06	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
53	19/09/06	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
54	17/10/06	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
55	21/11/06	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
56	19/12/06	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
57	16/01/07	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
58	20/02/07	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
59	20/03/07	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
60	17/04/07	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
61	15/05/07	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
62	19/06/07	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
63	17/07/07	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
64	21/08/07	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
65	18/09/07	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
66	16/10/07	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
67	20/11/07	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
68	18/12/07	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
69	15/01/08	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
70	19/02/08	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
71	18/03/08	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
72	15/04/08	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
73	20/05/08	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
74	17/06/08	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
75	15/07/08	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
76	19/08/08	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
77	16/09/08	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
78	21/10/08	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
79	18/11/08	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
80	16/12/08	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
81	20/01/09	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
82	17/02/09	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
83	17/03/09	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
84	21/04/09	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
85	19/05/09	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
86	16/06/09	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
87	21/07/09	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
88	18/08/09	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
89	15/09/09	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
90	20/10/09	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
91	17/11/09	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
92	15/12/09	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
93	19/01/10	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
94	16/02/10	43.799,88	(quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
95	16/03/10	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

JURÍDICO ELEKTRO

96	20/04/10	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
97	18/05/10	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
98	15/06/10	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
99	20/07/10	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
100	17/08/10	21.899,94	(vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente acordo não constitui novação do débito original, não extinguindo seus acessórios, principalmente a faculdade de a ELEKTRO suspender o fornecimento de energia elétrica à DEVEDORA em caso de não pagamento – quer das contas vincendas, que forem apresentadas, decorrentes de novos fornecimentos de energia elétrica feitos pela ELEKTRO à DEVEDORA, quer das prestações referidas na cláusula 2a. deste instrumento dentro do período do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O não pagamento de qualquer uma das parcelas referidas na Cláusula 2ª deste instrumento, bem como as faturas de energia elétrica vincendas nas datas aprazadas implicará, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a critério da ELEKTRO, isolada ou cumulativamente:

i) no vencimento antecipado de todas as demais parcelas, exigindo-se imediatamente o valor total do saldo devedor, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento; e/ou

ii) na execução judicial do saldo devedor, constituindo o presente instrumento título executivo extrajudicial, a teor do disposto no artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Parágrafo único: Correrão por conta exclusiva da DEVEDORA, quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, honorários advocatícios e demais cominações relativamente às providências relacionadas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - Qualquer tolerância da ELEKTRO relacionada ao descumprimento de cláusulas ou condições deste ajuste, inclusive quanto ao recebimento de parcelas fora dos prazos ora ajustados, será considerada mera liberalidade, não implicando em novação ou alteração do avençado neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – O INTERVENIENTE ANUENTE comparece, ao presente na qualidade de mero depositário dos recursos oriundos das quotas-partes de ICMS de titularidade da DEVEDORA, assumindo estritamente as obrigações decorrentes da interveniência prevista nos termos desta cláusula, apenas, sendo certo que tal hipótese não implica na assunção de qualquer responsabilidade em relação aos débitos assumidos pela DEVEDORA, propriamente ditos.

Parágrafo Primeiro: O pagamento das parcelas do débito, discriminadas na cláusula segunda, será feito mediante a retenção de quota-parte de ICMS de titularidade da DEVEDORA, procedida pelo INTERVENIENTE ANUENTE, nos termos do presente.

Parágrafo Segundo: A DEVEDORA obriga-se a proceder a vinculação dos créditos relativos às quotas-parte de ICMS de sua titularidade, conforme ora disposto, sendo certo que desde já outorga à ELEKTRO, em caráter irrevogável e irretratável, os poderes suficientes para, na qualidade de sua mandatária, apresentar solicitações de retenção e transferência dos respectivos valores perante o INTERVENIENTE ANUENTE, conforme previsto nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro: Para cumprimento do estabelecido nesta cláusula, a ELEKTRO deverá informar mensalmente ao INTERVENIENTE ANUENTE, com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, a data e o valor de cada parcela a ser retida, de acordo com o previsto na Cláusula segunda, sendo de total responsabilidade da ELEKTRO a apuração de cada valor solicitado ao INTERVENIENTE ANUENTE, com os correspondentes ajustes.

Parágrafo Quarto : A data da retenção das parcelas, a ser informada pela ELEKTRO, deverá coincidir com uma "terça-feira", por se tratar do dia de repasse de ICMS, ou com o primeiro dia útil subseqüente, caso a data prevista seja feriado, inclusive bancário.

Parágrafo Quinto: O INTERVENIENTE ANUENTE efetuará a retenção na quota-parte de ICMS de titularidade da DEVEDORA, com base nas informações transmitidas pela ELEKTRO, de acordo com o estabelecido nesta cláusula, para então creditar o respectivo valor em conta corrente da ELEKTRO, – nº 04001196-2 - Agência 0847 – banco 151, aberta na agência da INTERVENIENTE ANUENTE, no mesmo dia da efetivação da retenção

Parágrafo Sexto: Caso haja insuficiência de recursos nas respectivas datas, o INTERVENIENTE ANUENTE fará a retenção e a transferência à ELEKTRO do valor efetivamente existente e disponível; caso inexistam recursos nas datas estabelecidas, o INTERVENIENTE ANUENTE ficará impossibilitado de efetuar qualquer retenção; em ambos os casos previstos neste parágrafo, o INTERVENIENTE ANUENTE deverá notificar a ELEKTRO quanto ao ocorrido, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data da ocorrência.

Parágrafo Sétimo: O INTERVENIENTE ANUENTE não responderá junto à ELEKTRO, em hipótese alguma, pela falta de pagamento e/ou regularização de parcelas do débito de responsabilidade da DEVEDORA em atraso, em razão da insuficiência ou inexistência de recursos oriundos das quotas-partes de ICMS de sua titularidade, nas datas aprazadas.

Parágrafo Oitavo: Em virtude do ora pactuado, a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira pagará ao INTERVENIENTE ANUENTE uma taxa de interveniência, no valor correspondente à 0,75 % (setenta e cinco décimos porcento) de cada parcela transferida ao amparo do presente.

JURÍDICO ELEKTRO

ELEKTRO
Eletricidade e Serviços S.A.

ÚLTIMA FOLHA DO TERMO DE COMPROMISSO E ACORDO PARA PAGAMENTO DE DÉBITO Nº TCAPD/2002117286365.

CLÁUSULA SÈTIMA - Fica eleito o foro da cidade de Campinas para a solução de quaisquer litígios e ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou possa vir a ser.

E, pôr estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 25 de abril de 2002

Pela ELEKTRO

Pela DEVEDORA

Luiz de Faveri
Prefeito Municipal de Artur Nogueira

Pela INTERVENIENTE ANUENTE

Banco Nossa Caixa S.A

Testemunhas:

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DE RENEGOCIAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

VALORES APURADOS PARA EMISSÃO DO TCAPD/2002117286365 - ASSINATURA EM 25/04/2002.

1- VALOR TOTAL DO DÉBITO ATÉ FATURAMENT0 12/2000 -	2.389.011,48
2- VALOR DO DÉBITO DE PARCELAMENTO (TCAPD/089/174/2000)	(1.768.306,84)
3- VALOR DO DÉBITO DE PARCELAMENTO (TCAPD/089/174/2000) JÁ ACRESCIDO DE MULTAS CONTRATUAIS	1.487.869,64
4- VALOR DO DESCONTO REFERENTE A MULTAS CONTRATUAIS	(118.066,43)
5- VALOR A RENEGOCIAR (1-2+3-4)	1.990.507,85
6- DESCONTO GERAL CONCEDIDO = (1 - 5)	398.503,63

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
05-2000	FAT	01.200021432809-47	0089/16652614	14-06-2000	1.233,77	1.233,37	222,00	0,00	139,22	1.372,99
05-2000	FAT	01.200021429870-80	0089/16652665	14-06-2000	367,64	367,64	66,17	0,00	41,49	409,13
05-2000	FAT	01.200021429880-33	0089/16652673	14-06-2000	452,50	452,50	81,45	0,00	51,07	503,57
05-2000	FAT	01.200021418215-32	0089/16652681	14-06-2000	32.019,85	32.019,85	5.763,57	0,00	3.614,40	35.634,25
05-2000	FAT	01.200021421727-12	0089/16652690	14-06-2000	2.525,42	2.525,42	454,57	0,00	285,06	2.810,48
05-2000	FAT	01.200021428932-8	0089/16652703	14-06-2000	377,60	377,60	67,96	0,00	42,62	420,22
05-2000	FAT	01.200021434695-60	0089/16652720	14-06-2000	52,23	52,23	9,40	0,00	5,89	58,12
05-2000	FAT	01.200021418284-55	0089/16652738	14-06-2000	229,78	229,78	41,36	0,00	25,93	255,71
05-2000	FAT	01.200021419731-57	0089/16652851	14-06-2000	98,19	98,19	17,67	0,00	11,08	109,27
05-2000	FAT	01.200021431409-23	0089/16652916	14-06-2000	10,21	9,81	1,76	0,00	1,10	11,31
05-2000	FAT	01.200021422461-52	0089/16652924	14-06-2000	491,58	491,58	88,48	0,00	55,48	547,06
05-2000	FAT	01.200021421816-40	0089/16652967	14-06-2000	191,63	191,63	34,49	0,00	21,63	213,26
05-2000	FAT	01.200021426762-9	0089/16652975	14-06-2000	2.356,78	2.356,78	424,22	0,00	266,03	2.622,81
05-2000	FAT	01.200021431331-38	0089/16652983	14-06-2000	143,95	143,95	25,91	0,00	16,24	160,19
05-2000	FAT	01.200021418250-33	0089/16652991	14-06-2000	93,97	93,97	16,91	0,00	10,60	104,57
05-2000	FAT	01.200021418259-8	0089/16653009	14-06-2000	60,68	60,68	10,92	0,00	6,84	67,52
05-2000	FAT	01.200021418238-38	0089/16653041	14-06-2000	204,24	204,24	36,76	0,00	23,05	227,29
05-2000	FAT	01.200021422005-1	0089/16653050	14-06-2000	72,82	72,82	13,10	0,00	8,21	81,03
05-2000	FAT	01.200021422279-29	0089/16653092	14-06-2000	858,71	858,71	154,56	0,00	96,93	955,64
05-2000	FAT	01.200021430821-71	0089/16653165	14-06-2000	652,23	652,23	117,40	0,00	73,62	725,85
05-2000	FAT	01.200021418998-81	0089/16653203	14-06-2000	331,90	331,90	59,74	0,00	37,46	369,36
05-2000	FAT	01.200021418986-0	0089/16653220	14-06-2000	239,59	239,59	43,12	0,00	27,04	266,63
05-2000	FAT	01.200021428162-2	0089/16653246	14-06-2000	47,52	47,52	8,55	0,00	5,36	52,88
05-2000	FAT	01.200021425320-37	0089/16653254	14-06-2000	184,41	184,41	33,19	0,00	20,81	205,22
05-2000	FAT	01.200021431884-27	0089/16653289	14-06-2000	56,75	56,75	10,21	0,00	6,40	63,15
05-2000	FAT	01.200021431769-99	0089/16653297	14-06-2000	1.108,08	1.107,68	199,38	0,00	125,03	1.233,11
05-2000	FAT	01.200021418274-0	0089/16653300	14-06-2000	286,53	286,53	51,57	0,00	32,34	318,87
06-2000	FAT	01.200021430018-9	0089/18473016	30-06-2000	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	15.376,97	84.920,78
06-2000	FAT	01.200021426893-79	0089/16652550	18-07-2000	1.362,79	1.362,79	245,30	0,00	146,14	1.508,93
06-2000	FAT	01.200021419157-73	0089/16652568	18-07-2000	5.621,13	5.621,13	1.000,70	0,00	602,78	6.223,91
06-2000	FAT	01.200021432810-26	0089/16652614	18-07-2000	923,14	922,74	166,09	0,00	98,95	1.022,09
06-2000	FAT	01.200021428520-32	0089/16652630	18-07-2000	223,28	223,28	40,19	0,00	23,94	247,22
06-2000	FAT	01.200021428970-99	0089/16652657	18-07-2000	5.654,83	5.654,83	1.011,39	0,00	606,40	6.261,23
06-2000	FAT	01.200021429871-42	0089/16652665	18-07-2000	373,99	366,65	65,99	0,00	39,31	413,30
06-2000	FAT	01.200021429881-4	0089/16652673	18-07-2000	460,31	451,28	81,23	0,00	48,39	508,70

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
06-2000	FAT	01.200021418216-3	0089/16652681	18-07-2000	32.570,98	31.931,57	5.747,68	0,00	3.424,21	35.995,19
06-2000	FAT	01.200021421728-85	0089/16652690	18-07-2000	2.568,94	2.518,51	453,33	0,00	270,07	2.839,01
06-2000	FAT	01.200021428933-62	0089/16652703	18-07-2000	384,11	376,57	67,78	0,00	40,38	424,49
06-2000	FAT	01.200021418189-24	0089/16652711	18-07-2000	99,89	99,89	17,98	0,00	10,71	110,60
06-2000	FAT	01.200021434696-23	0089/16652720	18-07-2000	54,59	53,65	9,65	0,00	5,75	60,34
06-2000	FAT	01.200021418285-18	0089/16652738	18-07-2000	193,90	193,90	34,90	0,00	20,79	214,69
06-2000	FAT	01.200021418224-23	0089/16652746	18-07-2000	338,85	338,85	60,99	0,00	36,33	375,18
06-2000	FAT	01.200021418417-57	0089/16652754	18-07-2000	254,62	254,62	45,83	0,00	27,30	281,92
06-2000	FAT	01.200021428526-19	0089/16652762	18-07-2000	785,42	785,42	141,37	0,00	84,22	869,64
06-2000	FAT	01.200021418202-90	0089/16652770	18-07-2000	126,91	126,91	22,84	0,00	13,60	140,51
06-2000	FAT	01.200021418193-0	0089/16652800	18-07-2000	19,58	19,58	3,52	0,00	2,09	21,67
06-2000	FAT	01.200021418231-99	0089/16652819	18-07-2000	222,69	222,69	40,08	0,00	23,88	246,57
06-2000	FAT	01.200021418269-61	0089/16652827	18-07-2000	75,98	75,98	13,67	0,00	8,14	84,12
06-2000	FAT	01.200021431343-17	0089/16652835	18-07-2000	159,03	159,03	28,62	0,00	17,05	176,08
06-2000	FAT	01.200021419732-10	0089/16652851	18-07-2000	12,69	9,79	1,76	0,00	1,04	13,73
06-2000	FAT	01.200021420544-7	0089/16652860	18-07-2000	9,79	9,79	1,76	0,00	1,04	10,83
06-2000	FAT	01.200021433418-95	0089/16652878	18-07-2000	188,02	188,02	33,84	0,00	20,16	208,18
06-2000	FAT	01.200021423777-61	0089/16652886	18-07-2000	19,58	19,58	3,52	0,00	2,09	21,67
06-2000	FAT	01.200021418407-1	0089/16652894	18-07-2000	1.553,24	1.553,24	279,58	0,00	166,56	1.719,80
06-2000	FAT	01.200021418300-0	0089/16652908	18-07-2000	23,50	23,50	4,23	0,00	2,52	26,02
06-2000	FAT	01.200021431410-2	0089/16652916	18-07-2000	10,38	9,79	1,76	0,00	1,04	11,42
06-2000	FAT	01.200021422462-15	0089/16652924	18-07-2000	445,79	445,79	80,24	0,00	47,80	493,59
06-2000	FAT	01.200021423959-79	0089/16652932	18-07-2000	186,07	186,07	33,49	0,00	19,95	206,02
06-2000	FAT	01.200021431338-87	0089/16652940	18-07-2000	235,03	235,03	42,30	0,00	25,20	260,23
06-2000	FAT	01.200021423965-71	0089/16652959	18-07-2000	136,51	136,51	24,57	0,00	14,63	151,14
06-2000	FAT	01.200021421817-3	0089/16652967	18-07-2000	112,20	112,20	20,19	0,00	12,03	124,23
06-2000	FAT	01.200021426763-63	0089/16652975	18-07-2000	2.436,60	2.436,60	438,58	0,00	261,29	2.697,89
06-2000	FAT	01.200021431332-9	0089/16652983	18-07-2000	181,95	181,95	32,75	0,00	19,51	201,46
06-2000	FAT	01.200021418251-4	0089/16652991	18-07-2000	91,39	91,39	16,45	0,00	9,80	101,19
06-2000	FAT	01.200021418260-97	0089/16653009	18-07-2000	61,79	60,71	10,92	0,00	6,51	68,30
06-2000	FAT	01.200021427485-6	0089/16653017	18-07-2000	156,89	156,89	28,24	0,00	16,82	173,71
06-2000	FAT	01.200021431325-35	0089/16653025	18-07-2000	872,00	871,60	156,88	0,00	93,46	965,46
06-2000	FAT	01.200021419209-75	0089/16653033	18-07-2000	352,56	352,56	63,46	0,00	37,80	390,36
06-2000	FAT	01.200021418239-9	0089/16653041	18-07-2000	266,18	262,46	47,24	0,00	28,14	294,32
06-2000	FAT	01.200021422006-66	0089/16653050	18-07-2000	74,07	72,62	13,07	0,00	7,78	81,85

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
06-2000	FAT	01.200021419995-29	0089/16653068	18-07-2000	180,19	180,19	32,43	0,00	19,32	199,51
06-2000	FAT	01.200021420882-30	0089/16653084	18-07-2000	319,25	319,25	57,46	0,00	34,23	353,48
06-2000	FAT	01.200021422280-8	0089/16653092	18-07-2000	878,20	878,20	158,07	0,00	94,17	972,37
06-2000	FAT	01.200021423954-55	0089/16653106	18-07-2000	106,74	106,74	19,21	0,00	11,44	118,18
06-2000	FAT	01.200021418293-46	0089/16653114	18-07-2000	210,15	210,15	37,82	0,00	22,53	232,68
06-2000	FAT	01.200021419311-61	0089/16653157	18-07-2000	27,00	20,56	3,70	0,00	2,20	29,20
06-2000	FAT	01.200021430822-34	0089/16653165	18-07-2000	596,43	584,86	105,27	0,00	62,71	659,14
06-2000	FAT	01.200021428394-80	0089/16653173	18-07-2000	241,10	241,10	43,39	0,00	25,85	266,95
06-2000	FAT	01.200021425188-81	0089/16653181	18-07-2000	33,87	33,87	6,09	0,00	3,63	37,50
06-2000	FAT	01.200021423158-40	0089/16653190	18-07-2000	25,45	25,45	4,58	0,00	2,72	28,17
06-2000	FAT	01.200021418999-44	0089/16653203	18-07-2000	307,51	307,51	55,35	0,00	32,97	340,48
06-2000	FAT	01.200021418987-65	0089/16653220	18-07-2000	270,48	266,37	47,94	0,00	28,56	299,04
06-2000	FAT	01.200021428163-67	0089/16653246	18-07-2000	48,76	48,76	8,77	0,00	5,22	53,98
06-2000	FAT	01.200021425321-8	0089/16653254	18-07-2000	233,86	233,86	42,09	0,00	25,07	258,93
06-2000	FAT	01.200021431347-78	0089/16653262	18-07-2000	85,78	85,78	15,44	0,00	9,19	94,97
06-2000	FAT	01.200021432637-93	0089/16653270	18-07-2000	89,30	89,30	16,07	0,00	9,57	98,87
06-2000	FAT	01.200021431885-90	0089/16653289	18-07-2000	70,92	69,91	12,58	0,00	7,49	78,41
06-2000	FAT	01.200021431770-78	0089/16653297	18-07-2000	1.253,96	1.253,56	225,64	0,00	134,42	1.388,38
06-2000	FAT	01.200021418275-64	0089/16653300	18-07-2000	164,96	154,73	27,85	0,00	16,59	181,55
06-2000	FAT	01.200021419173-20	0089/16653319	18-07-2000	60,31	60,31	10,85	0,00	6,46	66,77
06-2000	FAT	01.200021427522-22	0089/18401767	18-07-2000	623,82	623,82	112,28	0,00	66,89	690,71
07-2000	FAT	01.200021430019-63	0089/18473016	30-07-2000	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	14.659,07	84.202,88
07-2000	FAT	01.200021419158-36	0089/16652568	12-08-2000	5.356,14	5.168,07	920,21	0,00	531,03	5.887,17
07-2000	FAT	01.200021428521-3	0089/16652630	12-08-2000	131,07	121,64	21,89	0,00	12,49	143,56
07-2000	FAT	01.200021429872-5	0089/16652665	12-08-2000	368,82	361,47	65,06	0,00	37,14	405,96
07-2000	FAT	01.200021429882-69	0089/16652673	12-08-2000	453,94	444,89	80,08	0,00	45,71	499,65
07-2000	FAT	01.200021418217-68	0089/16652681	12-08-2000	32.118,95	31.478,56	5.666,14	0,00	3.234,54	35.353,49
07-2000	FAT	01.200021421729-48	0089/16652690	12-08-2000	2.533,39	2.482,89	446,92	0,00	255,12	2.788,51
07-2000	FAT	01.200021428934-25	0089/16652703	12-08-2000	378,79	371,24	66,82	0,00	38,14	416,93
07-2000	FAT	01.200021434697-96	0089/16652720	12-08-2000	45,63	44,59	8,02	0,00	4,58	50,21
07-2000	FAT	01.200021418286-80	0089/16652738	12-08-2000	188,02	183,43	33,01	0,00	18,84	206,86
07-2000	FAT	01.200021418225-96	0089/16652746	12-08-2000	73,97	65,64	11,81	0,00	6,74	80,71
07-2000	FAT	01.200021419733-82	0089/16652851	12-08-2000	56,02	54,06	9,73	0,00	5,55	61,57
07-2000	FAT	01.200021420545-70	0089/16652860	12-08-2000	9,94	9,64	1,73	0,00	0,99	10,93
07-2000	FAT	01.200021433419-58	0089/16652878	12-08-2000	153,75	140,95	25,37	0,00	14,48	168,23

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
07-2000	FAT	01.200021431411-75	0089/16652916	12-08-2000	10,23	9,64	1,73	0,00	0,99	11,22
07-2000	FAT	01.200021421818-76	0089/16652967	12-08-2000	49,29	45,46	8,18	0,00	4,67	53,96
07-2000	FAT	01.200021426764-26	0089/16652975	12-08-2000	2.148,02	2.100,89	378,16	0,00	215,87	2.363,89
07-2000	FAT	01.200021418252-69	0089/16652991	12-08-2000	78,51	76,64	13,79	0,00	7,87	86,38
07-2000	FAT	01.200021418261-50	0089/16653009	12-08-2000	51,79	50,58	9,10	0,00	5,19	56,98
07-2000	FAT	01.200021418240-80	0089/16653041	12-08-2000	197,17	193,09	34,75	0,00	19,84	217,01
07-2000	FAT	01.200021422007-29	0089/16653050	12-08-2000	73,04	71,59	12,88	0,00	7,35	80,39
07-2000	FAT	01.200021430823-5	0089/16653165	12-08-2000	519,52	506,48	91,16	0,00	52,04	571,56
07-2000	FAT	01.200021425189-44	0089/16653181	12-08-2000	31,67	30,69	5,52	0,00	3,15	34,82
07-2000	FAT	01.200021419000-1	0089/16653203	12-08-2000	261,50	254,87	45,87	0,00	26,18	287,68
07-2000	FAT	01.200021418988-28	0089/16653220	12-08-2000	271,25	266,46	47,96	0,00	27,37	298,62
07-2000	FAT	01.200021428164-20	0089/16653246	12-08-2000	26,62	25,67	4,62	0,00	2,63	29,25
07-2000	FAT	01.200021425322-62	0089/16653254	12-08-2000	167,99	164,31	29,57	0,00	16,88	184,87
07-2000	FAT	01.200021431886-52	0089/16653289	12-08-2000	118,71	117,58	21,16	0,00	12,08	130,79
07-2000	FAT	01.200021418276-27	0089/16653300	12-08-2000	216,38	210,65	37,91	0,00	21,64	238,02
08-2000	FAT	01.200021430020-42	0089/18473016	30-08-2000	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	13.964,32	83.508,13
08-2000	FAT	01.200021419159-7	0089/16652568	12-09-2000	5.460,65	5.348,23	953,55	0,00	523,80	5.984,45
08-2000	FAT	01.200021428522-68	0089/16652630	12-09-2000	265,14	260,68	46,92	0,00	25,53	290,67
08-2000	FAT	01.200021429873-78	0089/16652665	12-09-2000	368,80	361,47	65,06	0,00	35,40	404,28
08-2000	FAT	01.200021429883-21	0089/16652673	12-09-2000	453,92	444,90	80,08	0,00	43,57	497,49
08-2000	FAT	01.200021418218-20	0089/16652681	12-09-2000	32.117,20	31.478,57	5.666,14	0,00	3.083,01	35.200,21
08-2000	FAT	01.200021421730-27	0089/16652690	12-09-2000	2.533,27	2.482,90	446,92	0,00	243,17	2.776,44
08-2000	FAT	01.200021428935-98	0089/16652703	12-09-2000	378,78	371,25	66,82	0,00	36,36	415,14
08-2000	FAT	01.200021434698-59	0089/16652720	12-09-2000	49,92	48,85	8,79	0,00	4,78	54,70
08-2000	FAT	01.200021418287-43	0089/16652738	12-09-2000	198,89	195,02	35,10	0,00	19,10	217,99
08-2000	FAT	01.200021418232-51	0089/16652819	12-09-2000	181,30	173,20	31,17	0,00	16,96	198,26
08-2000	FAT	01.200021419734-45	0089/16652851	12-09-2000	98,66	98,47	17,72	0,00	9,64	108,30
08-2000	FAT	01.200021433420-37	0089/16652878	12-09-2000	146,65	142,89	25,72	0,00	13,99	160,64
08-2000	FAT	01.200021418301-72	0089/16652908	12-09-2000	20,99	19,30	3,47	0,00	1,89	22,88
08-2000	FAT	01.200021421819-39	0089/16652967	12-09-2000	44,91	42,67	7,68	0,00	4,17	49,08
08-2000	FAT	01.200021426765-99	0089/16652975	12-09-2000	2.450,86	2.402,13	432,38	0,00	235,26	2.686,12
08-2000	FAT	01.200021431333-63	0089/16652983	12-09-2000	152,84	147,14	26,48	0,00	14,41	167,25
08-2000	FAT	01.200021418253-21	0089/16652991	12-09-2000	81,10	79,28	14,27	0,00	7,76	88,86
08-2000	FAT	01.200021418262-12	0089/16653009	12-09-2000	54,69	53,48	9,62	0,00	5,23	59,92
08-2000	FAT	01.200021427486-60	0089/16653017	12-09-2000	166,44	160,26	28,84	0,00	15,69	182,13

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
08-2000	FAT	01.200021431326-6	0089/16653025	12-09-2000	784,27	755,01	135,90	0,00	73,94	858,21
08-2000	FAT	01.200021418241-42	0089/16653041	12-09-2000	227,30	222,06	39,97	0,00	21,74	249,04
08-2000	FAT	01.200021422008-91	0089/16653050	12-09-2000	73,05	71,60	12,88	0,00	7,01	80,06
08-2000	FAT	01.200021422281-70	0089/16653092	12-09-2000	830,01	796,70	143,40	0,00	78,02	908,03
08-2000	FAT	01.200021430824-60	0089/16653165	12-09-2000	674,98	663,29	119,39	0,00	64,96	739,94
08-2000	FAT	01.200021428395-42	0089/16653173	12-09-2000	193,13	184,79	33,26	0,00	18,09	211,22
08-2000	FAT	01.200021419001-74	0089/16653203	12-09-2000	268,75	262,60	47,26	0,00	25,71	294,46
08-2000	FAT	01.200021418989-90	0089/16653220	12-09-2000	264,07	258,75	46,57	0,00	25,34	289,41
08-2000	FAT	01.200021428165-92	0089/16653246	12-09-2000	31,86	30,89	5,56	0,00	3,02	34,88
08-2000	FAT	01.200021425323-25	0089/16653254	12-09-2000	175,36	170,69	30,72	0,00	16,71	192,07
08-2000	FAT	01.200021432638-56	0089/16653270	12-09-2000	72,86	69,90	12,58	0,00	6,84	79,70
08-2000	FAT	01.200021431887-15	0089/16653289	12-09-2000	83,26	81,87	14,73	0,00	8,01	91,27
08-2000	FAT	01.200021418277-90	0089/16653300	12-09-2000	244,07	240,98	43,37	0,00	23,60	267,67
09-2000	FAT	01.200021430021-5	0089/18473016	30-09-2000	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	13.200,11	82.743,92
09-2000	FAT	01.200021419160-88	0089/16652568	14-10-2000	6.855,80	6.752,44	1.202,21	0,00	623,22	7.479,02
09-2000	FAT	01.200021432811-99	0089/16652614	14-10-2000	1.440,33	1.416,31	254,93	0,00	130,71	1.571,04
09-2000	FAT	01.200021429874-30	0089/16652665	14-10-2000	410,15	402,93	72,52	0,00	37,18	447,33
09-2000	FAT	01.200021429884-94	0089/16652673	14-10-2000	504,81	495,92	89,26	0,00	45,77	550,58
09-2000	FAT	01.200021418219-93	0089/16652681	14-10-2000	35.718,85	35.089,28	6.316,07	0,00	3.238,60	38.957,45
09-2000	FAT	01.200021421731-90	0089/16652690	14-10-2000	2.817,28	2.767,63	498,17	0,00	255,44	3.072,72
09-2000	FAT	01.200021428936-50	0089/16652703	14-10-2000	421,24	413,82	74,48	0,00	38,19	459,43
09-2000	FAT	01.200021434699-11	0089/16652720	14-10-2000	50,18	49,29	8,87	0,00	4,54	54,72
09-2000	FAT	01.200021418288-6	0089/16652738	14-10-2000	253,34	249,68	44,94	0,00	23,04	276,38
09-2000	FAT	01.200021419735-8	0089/16652851	14-10-2000	108,70	107,62	19,37	0,00	9,93	118,63
09-2000	FAT	01.200021420546-32	0089/16652860	14-10-2000	11,14	10,76	1,93	0,00	0,99	12,13
09-2000	FAT	01.200021433421-8	0089/16652878	14-10-2000	138,41	135,60	24,40	0,00	12,51	150,92
09-2000	FAT	01.200021431412-38	0089/16652916	14-10-2000	11,54	10,76	1,93	0,00	0,99	12,53
09-2000	FAT	01.200021422463-88	0089/16652924	14-10-2000	509,67	501,08	90,19	0,00	46,24	555,91
09-2000	FAT	01.200021423960-58	0089/16652932	14-10-2000	243,70	238,92	43,00	0,00	22,05	265,75
09-2000	FAT	01.200021431339-40	0089/16652940	14-10-2000	365,71	361,60	65,08	0,00	33,37	399,08
09-2000	FAT	01.200021421820-18	0089/16652967	14-10-2000	61,09	60,19	10,83	0,00	5,55	66,64
09-2000	FAT	01.200021426766-51	0089/16652975	14-10-2000	2.590,51	2.548,50	458,73	0,00	235,21	2.825,72
09-2000	FAT	01.200021431334-26	0089/16652983	14-10-2000	181,02	181,02	32,58	0,00	16,70	197,72
09-2000	FAT	01.200021418254-94	0089/16652991	14-10-2000	108,38	106,85	19,23	0,00	9,86	118,24
09-2000	FAT	01.200021418263-85	0089/16653009	14-10-2000	47,49	46,48	8,36	0,00	4,28	51,77

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
11-2000	FAT	01.200021430023-30	0089/18473016	30-11-2000	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	11.833,78	81.377,59
11-2000	FAT	01.200021426894-31	0089/16652550	15-12-2000	1.346,71	1.315,01	231,78	0,00	108,27	1.454,98
11-2000	FAT	01.200021419161-40	0089/16652568	15-12-2000	5.900,41	5.754,43	1.022,20	0,00	473,79	6.374,20
11-2000	FAT	01.200021432812-51	0089/16652614	15-12-2000	1.475,11	1.443,59	259,84	0,00	118,85	1.593,96
11-2000	FAT	01.200021428523-20	0089/16652630	15-12-2000	582,23	566,29	101,93	0,00	46,62	628,85
11-2000	FAT	01.200021428972-14	0089/16652657	15-12-2000	6.604,15	6.604,15	1.175,15	0,00	543,75	7.147,90
11-2000	FAT	01.200021429876-66	0089/16652665	15-12-2000	414,09	414,09	74,53	0,00	34,09	448,18
11-2000	FAT	01.200021429886-10	0089/16652673	15-12-2000	509,65	509,65	91,73	0,00	41,96	551,61
11-2000	FAT	01.200021418221-35	0089/16652681	15-12-2000	36.080,56	36.080,56	6.494,50	0,00	2.970,72	39.051,28
11-2000	FAT	01.200021421733-15	0089/16652690	15-12-2000	2.804,53	2.804,53	504,81	0,00	230,91	3.035,44
11-2000	FAT	01.200021428938-86	0089/16652703	15-12-2000	425,29	425,29	76,55	0,00	35,01	460,30
11-2000	FAT	01.200021418190-3	0089/16652711	15-12-2000	64,03	61,93	11,14	0,00	5,09	69,12
11-2000	FAT	01.200021434701-61	0089/16652720	15-12-2000	36,50	36,50	6,57	0,00	3,00	39,50
11-2000	FAT	01.200021418289-79	0089/16652738	15-12-2000	184,34	179,18	32,25	0,00	14,75	199,09
11-2000	FAT	01.200021418226-59	0089/16652746	15-12-2000	312,82	305,26	54,94	0,00	25,13	337,95
11-2000	FAT	01.200021418418-10	0089/16652754	15-12-2000	271,71	265,45	47,78	0,00	21,85	293,56
11-2000	FAT	01.200021428527-81	0089/16652762	15-12-2000	725,33	707,86	127,41	0,00	58,28	783,61
11-2000	FAT	01.200021418203-53	0089/16652770	15-12-2000	173,22	169,45	30,50	0,00	13,95	187,17
11-2000	FAT	01.200021418194-64	0089/16652800	15-12-2000	25,37	24,32	4,37	0,00	2,00	27,37
11-2000	FAT	01.200021418233-14	0089/16652819	15-12-2000	214,67	209,92	37,78	0,00	17,28	231,95
11-2000	FAT	01.200021418270-40	0089/16652827	15-12-2000	106,49	103,96	18,71	0,00	8,55	115,04
11-2000	FAT	01.200021431344-80	0089/16652835	15-12-2000	157,91	154,18	27,75	0,00	12,69	170,60
11-2000	FAT	01.200021419737-33	0089/16652851	15-12-2000	11,06	11,06	1,99	0,00	0,91	11,97
11-2000	FAT	01.200021420547-3	0089/16652860	15-12-2000	152,20	151,97	27,35	0,00	12,51	164,71
11-2000	FAT	01.200021433423-25	0089/16652878	15-12-2000	320,75	320,75	57,73	0,00	26,40	347,15
11-2000	FAT	01.200021423778-24	0089/16652886	15-12-2000	22,59	22,12	3,98	0,00	1,82	24,41
11-2000	FAT	01.200021418408-66	0089/16652894	15-12-2000	1.460,05	1.424,57	256,42	0,00	117,29	1.577,34
11-2000	FAT	01.200021418303-6	0089/16652908	15-12-2000	22,12	22,12	3,98	0,00	1,82	23,94
11-2000	FAT	01.200021431414-63	0089/16652916	15-12-2000	11,46	11,06	1,99	0,00	0,91	12,37
11-2000	FAT	01.200021422464-40	0089/16652924	15-12-2000	418,94	408,35	73,50	0,00	33,62	452,56
11-2000	FAT	01.200021423961-10	0089/16652932	15-12-2000	233,34	223,41	40,21	0,00	18,39	251,73
11-2000	FAT	01.200021431340-29	0089/16652940	15-12-2000	324,54	316,32	56,93	0,00	26,04	350,58
11-2000	FAT	01.200021423966-34	0089/16652959	15-12-2000	141,41	138,03	24,84	0,00	11,36	152,77
11-2000	FAT	01.200021421821-80	0089/16652967	15-12-2000	76,69	74,46	13,40	0,00	6,13	82,82
11-2000	FAT	01.200021426768-87	0089/16652975	15-12-2000	2.548,30	2.548,30	458,69	0,00	209,81	2.758,11

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
11-2000	FAT	01.200021430023-30	0089/18473016	30-11-2000	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	11.833,78	81.377,59
11-2000	FAT	01.200021426894-31	0089/16652550	15-12-2000	1.346,71	1.315,01	231,78	0,00	108,27	1.454,98
11-2000	FAT	01.200021419161-40	0089/16652568	15-12-2000	5.900,41	5.754,43	1.022,20	0,00	473,79	6.374,20
11-2000	FAT	01.200021432812-51	0089/16652614	15-12-2000	1.475,11	1.443,59	259,84	0,00	118,85	1.593,96
11-2000	FAT	01.200021428523-20	0089/16652630	15-12-2000	582,23	566,29	101,93	0,00	46,62	628,85
11-2000	FAT	01.200021428972-14	0089/16652657	15-12-2000	6.604,15	6.604,15	1.175,15	0,00	543,75	7.147,90
11-2000	FAT	01.200021429876-66	0089/16652665	15-12-2000	414,09	414,09	74,53	0,00	34,09	448,18
11-2000	FAT	01.200021429886-10	0089/16652673	15-12-2000	509,65	509,65	91,73	0,00	41,96	551,61
11-2000	FAT	01.200021418221-35	0089/16652681	15-12-2000	36.080,56	36.080,56	6.494,50	0,00	2.970,72	39.051,28
11-2000	FAT	01.200021421733-15	0089/16652690	15-12-2000	2.804,53	2.804,53	504,81	0,00	230,91	3.035,44
11-2000	FAT	01.200021428938-86	0089/16652703	15-12-2000	425,29	425,29	76,55	0,00	35,01	460,30
11-2000	FAT	01.200021418190-3	0089/16652711	15-12-2000	64,03	61,93	11,14	0,00	5,09	69,12
11-2000	FAT	01.200021434701-61	0089/16652720	15-12-2000	36,50	36,50	6,57	0,00	3,00	39,50
11-2000	FAT	01.200021418289-79	0089/16652738	15-12-2000	184,34	179,18	32,25	0,00	14,75	199,09
11-2000	FAT	01.200021418226-59	0089/16652746	15-12-2000	312,82	305,26	54,94	0,00	25,13	337,95
11-2000	FAT	01.200021418418-10	0089/16652754	15-12-2000	271,71	265,45	47,78	0,00	21,85	293,56
11-2000	FAT	01.200021428527-81	0089/16652762	15-12-2000	725,33	707,86	127,41	0,00	58,28	783,61
11-2000	FAT	01.200021418203-53	0089/16652770	15-12-2000	173,22	169,45	30,50	0,00	13,95	187,17
11-2000	FAT	01.200021418194-64	0089/16652800	15-12-2000	25,37	24,32	4,37	0,00	2,00	27,37
11-2000	FAT	01.200021418233-14	0089/16652819	15-12-2000	214,67	209,92	37,78	0,00	17,28	231,95
11-2000	FAT	01.200021418270-40	0089/16652827	15-12-2000	106,49	103,96	18,71	0,00	8,55	115,04
11-2000	FAT	01.200021431344-80	0089/16652835	15-12-2000	157,91	154,18	27,75	0,00	12,69	170,60
11-2000	FAT	01.200021419737-33	0089/16652851	15-12-2000	11,06	11,06	1,99	0,00	0,91	11,97
11-2000	FAT	01.200021420547-3	0089/16652860	15-12-2000	152,20	151,97	27,35	0,00	12,51	164,71
11-2000	FAT	01.200021433423-25	0089/16652878	15-12-2000	320,75	320,75	57,73	0,00	26,40	347,15
11-2000	FAT	01.200021423778-24	0089/16652886	15-12-2000	22,59	22,12	3,98	0,00	1,82	24,41
11-2000	FAT	01.200021418408-66	0089/16652894	15-12-2000	1.460,05	1.424,57	256,42	0,00	117,29	1.577,34
11-2000	FAT	01.200021418303-6	0089/16652908	15-12-2000	22,12	22,12	3,98	0,00	1,82	23,94
11-2000	FAT	01.200021431414-63	0089/16652916	15-12-2000	11,46	11,06	1,99	0,00	0,91	12,37
11-2000	FAT	01.200021422464-40	0089/16652924	15-12-2000	418,94	408,35	73,50	0,00	33,62	452,56
11-2000	FAT	01.200021423961-10	0089/16652932	15-12-2000	233,34	223,41	40,21	0,00	18,39	251,73
11-2000	FAT	01.200021431340-29	0089/16652940	15-12-2000	324,54	316,32	56,93	0,00	26,04	350,58
11-2000	FAT	01.200021423966-34	0089/16652959	15-12-2000	141,41	138,03	24,84	0,00	11,36	152,77
11-2000	FAT	01.200021421821-80	0089/16652967	15-12-2000	76,69	74,46	13,40	0,00	6,13	82,82
11-2000	FAT	01.200021426768-87	0089/16652975	15-12-2000	2.548,30	2.548,30	458,69	0,00	209,81	2.758,11

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
11-2000	FAT	01.200021431335-99	0089/16652983	15-12-2000	204,65	200,41	36,07	0,00	16,50	221,15
11-2000	FAT	01.200021418255-57	0089/16652991	15-12-2000	97,73	95,14	17,12	0,00	7,83	105,56
11-2000	FAT	01.200021418265-0	0089/16653009	15-12-2000	35,84	35,84	6,45	0,00	2,95	38,79
11-2000	FAT	01.200021427487-23	0089/16653017	15-12-2000	235,96	231,37	41,64	0,00	19,05	255,01
11-2000	FAT	01.200021431328-23	0089/16653025	15-12-2000	686,44	668,04	120,24	0,00	55,00	741,44
11-2000	FAT	01.200021419210-54	0089/16653033	15-12-2000	289,46	283,14	50,96	0,00	23,31	312,77
11-2000	FAT	01.200021418244-30	0089/16653041	15-12-2000	203,51	203,51	36,63	0,00	16,75	220,26
11-2000	FAT	01.200021422011-4	0089/16653050	15-12-2000	82,02	82,02	14,76	0,00	6,75	88,77
11-2000	FAT	01.200021419996-91	0089/16653068	15-12-2000	210,15	205,71	37,02	0,00	16,93	227,08
11-2000	FAT	01.200021420883-0	0089/16653084	15-12-2000	312,19	305,26	54,94	0,00	25,13	337,32
11-2000	FAT	01.200021422282-33	0089/16653092	15-12-2000	1.018,88	997,28	179,51	0,00	82,11	1.100,99
11-2000	FAT	01.200021423955-18	0089/16653106	15-12-2000	78,40	76,09	13,69	0,00	6,26	84,66
11-2000	FAT	01.200021418294-9	0089/16653114	15-12-2000	185,30	180,95	32,57	0,00	14,89	200,19
11-2000	FAT	01.200021419312-24	0089/16653157	15-12-2000	23,55	23,01	4,14	0,00	1,89	25,44
11-2000	FAT	01.200021430827-58	0089/16653165	15-12-2000	806,08	806,08	145,09	0,00	66,36	872,44
11-2000	FAT	01.200021428396-5	0089/16653173	15-12-2000	150,71	146,87	26,43	0,00	12,09	162,80
11-2000	FAT	01.200021425191-96	0089/16653181	15-12-2000	39,21	38,26	6,88	0,00	3,15	42,36
11-2000	FAT	01.200021423159-2	0089/16653190	15-12-2000	27,29	26,54	4,77	0,00	2,18	29,47
11-2000	FAT	01.200021419003-8	0089/16653203	15-12-2000	255,12	249,96	44,99	0,00	20,58	275,70
11-2000	FAT	01.200021418992-3	0089/16653220	15-12-2000	241,12	241,12	43,40	0,00	19,85	260,97
11-2000	FAT	01.200021435893-60	0089/16653238	15-12-2000	23,48	23,01	4,14	0,00	1,89	25,37
11-2000	FAT	01.200021428167-18	0089/16653246	15-12-2000	115,82	113,03	20,34	0,00	9,30	125,12
11-2000	FAT	01.200021425325-50	0089/16653254	15-12-2000	204,92	199,75	35,95	0,00	16,44	221,36
11-2000	FAT	01.200021431349-1	0089/16653262	15-12-2000	100,85	99,09	17,83	0,00	8,15	109,00
11-2000	FAT	01.200021432640-6	0089/16653270	15-12-2000	66,58	66,58	11,98	0,00	5,48	72,06
11-2000	FAT	01.200021431890-20	0089/16653289	15-12-2000	131,84	131,84	23,73	0,00	10,85	142,69
11-2000	FAT	01.200021431772-1	0089/16653297	15-12-2000	1.330,79	1.305,12	234,92	0,00	107,45	1.438,24
11-2000	FAT	01.200021418280-2	0089/16653300	15-12-2000	321,63	321,63	57,89	0,00	26,48	348,11
11-2000	FAT	01.200021419174-92	0089/16653319	15-12-2000	91,58	90,03	16,20	0,00	7,41	98,99
11-2000	FAT	01.200021427524-58	0089/18401767	15-12-2000	239,76	235,48	42,38	0,00	19,38	259,14
12-2000	FAT	01.200021430024-1	0089/18473016	30-12-2000	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	11.069,56	80.613,37
12-2000	FAT	01.200021426895-2	0089/16652550	17-01-2001	1.406,46	1.406,46	249,47	0,00	108,09	1.514,55
12-2000	FAT	01.200021419162-3	0089/16652568	17-01-2001	6.196,59	6.196,59	1.102,83	0,00	476,25	6.672,84
12-2000	FAT	01.200021432813-14	0089/16652614	17-01-2001	1.442,66	1.442,26	259,60	0,00	110,84	1.553,50
12-2000	FAT	01.200021428524-93	0089/16652630	17-01-2001	634,86	634,86	114,27	0,00	48,79	683,65

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
12-2000	FAT	01.200021419211-17	0089/16653033	17-01-2001	274,29	274,29	49,37	0,00	21,08	295,37
12-2000	FAT	01.200021418245-1	0089/16653041	17-01-2001	238,90	238,90	43,00	0,00	18,36	257,26
12-2000	FAT	01.200021422012-69	0089/16653050	17-01-2001	82,02	82,02	14,76	0,00	6,30	88,32
12-2000	FAT	01.200021419997-54	0089/16653068	17-01-2001	207,93	207,93	37,42	0,00	15,98	223,91
12-2000	FAT	01.200021420884-65	0089/16653084	17-01-2001	327,39	327,39	58,93	0,00	25,16	352,55
12-2000	FAT	01.200021422283-4	0089/16653092	17-01-2001	938,04	938,04	168,84	0,00	72,09	1.010,13
12-2000	FAT	01.200021423956-80	0089/16653106	17-01-2001	100,86	100,86	18,15	0,00	7,75	108,61
12-2000	FAT	01.200021418295-71	0089/16653114	17-01-2001	197,97	197,97	35,63	0,00	15,21	213,18
12-2000	FAT	01.200021419313-97	0089/16653157	17-01-2001	23,89	23,89	4,30	0,00	1,83	25,72
12-2000	FAT	01.200021430828-10	0089/16653165	17-01-2001	813,59	813,59	146,44	0,00	62,53	876,12
12-2000	FAT	01.200021428397-78	0089/16653173	17-01-2001	171,87	171,87	30,93	0,00	13,20	185,07
12-2000	FAT	01.200021425192-59	0089/16653181	17-01-2001	44,02	44,02	7,92	0,00	3,38	47,40
12-2000	FAT	01.200021423160-91	0089/16653190	17-01-2001	30,97	30,97	5,57	0,00	2,38	33,35
12-2000	FAT	01.200021419004-62	0089/16653203	17-01-2001	274,29	274,29	49,37	0,00	21,08	295,37
12-2000	FAT	01.200021418993-68	0089/16653220	17-01-2001	289,78	289,78	52,16	0,00	22,27	312,05
12-2000	FAT	01.200021435894-22	0089/16653238	17-01-2001	22,12	22,12	3,98	0,00	1,70	23,82
12-2000	FAT	01.200021428168-80	0089/16653246	17-01-2001	103,08	103,08	18,55	0,00	7,92	111,00
12-2000	FAT	01.200021425326-13	0089/16653254	17-01-2001	212,58	212,58	38,26	0,00	16,33	228,91
12-2000	FAT	01.200021431350-82	0089/16653262	17-01-2001	95,78	95,78	17,24	0,00	7,36	103,14
12-2000	FAT	01.200021432641-60	0089/16653270	17-01-2001	75,65	75,65	13,61	0,00	5,81	81,46
12-2000	FAT	01.200021431891-92	0089/16653289	17-01-2001	135,81	135,81	24,44	0,00	10,43	146,24
12-2000	FAT	01.200021431773-66	0089/16653297	17-01-2001	1.292,25	1.291,85	232,53	0,00	99,28	1.391,53
12-2000	FAT	01.200021418281-67	0089/16653300	17-01-2001	321,63	321,63	57,89	0,00	24,71	346,34
12-2000	FAT	01.200021419175-55	0089/16653319	17-01-2001	83,17	83,17	14,97	0,00	6,39	89,56
12-2000	FAT	01.200021427525-10	0089/18401767	17-01-2001	204,26	204,26	36,76	0,00	15,69	219,95
01-2001	FAT	01.200121430025-56	0089/18473016	30-01-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	10.421,13	79.964,94
02-2001	FAT	01.200121430026-19	0089/18473016	01-03-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	9.726,39	79.270,20
03-2001	FAT	01.200121430027-81	0089/18473016	30-03-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	9.054,81	78.598,62
04-2001	FAT	01.200121430028-44	0089/18473016	30-04-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	8.336,91	77.880,72
05-2001	FAT	01.200121430029-7	0089/18473016	30-05-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	7.642,16	77.185,97
06-2001	FAT	01.200121430030-96	0089/18473016	30-06-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	6.877,95	76.421,76
07-2001	FAT	01.200121430031-59	0089/18473016	30-07-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	6.229,52	75.773,33
08-2001	FAT	01.200121430032-11	0089/18473016	30-08-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	5.511,62	75.055,43
09-2001	FAT	01.200121430033-84	0089/18473016	30-09-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	4.770,56	74.314,37
10-2001	FAT	01.200121430034-47	0089/18473016	30-10-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	4.098,98	73.642,79

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
11-2001	FAT	01.200121430035-0	0089/18473016	30-11-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	3.381,08	72.924,89
12-2001	FAT	01.200121430036-72	0089/18473016	30-12-2001	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	2.616,86	72.160,67
01-2002	FAT	01.200221430037-25	0089/18473016	30-01-2002	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	1.968,43	71.512,24
02-2002	FAT	01.200221430038-98	0089/18473016	01-03-2002	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	1.273,69	70.817,50
03-2002	FAT	01.200221430039-50	0089/18473016	30-03-2002	63.221,65	0,00	0,00	6.322,16	555,79	70.099,60
04-2002	FAT	01.200221430040-30	0089/18473016	30-04-2002	63.221,65	0,00	0,00	0,00	0,00	63.221,65

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
06-2000	FAT	01.200021418197-52	0089/16652797	18-07-2000	44,64	44,64	8,03	0,00	4,78	49,42
11-2000	FAT	01.200021418198-15	0089/16652797	15-12-2000	47,96	46,90	8,44	0,00	3,86	51,82
12-2000	FAT	01.200021418199-88	0089/16652797	17-01-2001	47,34	47,34	8,52	0,00	3,63	50,97

Empresa.....: 0001 - ELEKTRO

Data de Pagamento.: 25/04/2002

Agrupador .....: 10170% PM ARTUR NOGUEIRA

Ref	Orig	Documento	Local/U.C.	Vencto	Emissão	Base Calc.	Vlr Icms	Multa Atual	Juros Atual	Vlr Devido
04-2000	FAT	01.200021427096-36	0089/16652649	17-05-2000	433,51	433,51	78,03	0,00	50,94	484,45
05-2000	FAT	01.200021427097-7	0089/16652649	14-06-2000	7.042,81	7.042,41	1.249,10	0,00	794,94	7.837,75
05-2000	FAT	01.200021423799-2	0089/16653076	14-06-2000	9.026,35	9.026,35	1.624,74	0,00	1.018,89	10.045,24
06-2000	FAT	01.200021427098-61	0089/16652649	18-07-2000	6.645,75	6.637,08	1.181,72	0,00	711,73	7.357,48
06-2000	FAT	01.200021423800-81	0089/16653076	18-07-2000	7.864,80	7.864,80	1.415,66	0,00	843,38	8.708,18
07-2000	FAT	01.200021423801-44	0089/16653076	12-08-2000	7.023,76	6.843,24	1.231,78	0,00	703,17	7.726,93
08-2000	FAT	01.200021423802-7	0089/16653076	12-09-2000	7.252,35	7.095,06	1.277,11	0,00	694,89	7.947,24
09-2000	FAT	01.200021423803-70	0089/16653076	14-10-2000	9.799,56	9.662,70	1.739,28	0,00	891,82	10.691,38
10-2000	FAT	01.200021427099-24	0089/16652649	15-11-2000	9.241,83	9.077,48	1.584,79	0,00	791,10	10.032,93
10-2000	FAT	01.200021423804-32	0089/16653076	15-11-2000	9.527,91	9.527,91	1.715,02	0,00	830,35	10.358,26
11-2000	FAT	01.200021427100-1	0089/16652649	15-12-2000	7.973,51	7.973,51	1.402,81	0,00	656,50	8.630,81
11-2000	FAT	01.200021423805-3	0089/16653076	15-12-2000	8.865,37	8.865,37	1.595,76	0,00	729,93	9.595,30
12-2000	FAT	01.200021427101-74	0089/16652649	17-01-2001	8.014,46	8.014,46	1.407,04	0,00	615,97	8.630,43
12-2000	FAT	01.200021423806-68	0089/16653076	17-01-2001	8.983,81	8.983,81	1.617,08	0,00	690,47	9.674,28
				Total Geral...:	2.022.165,00	563.004,21	101.066,33	139.087,52	227.758,96	2.389.011,48